

## DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

#### Aviso (extrato) n.º 13694/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho, de sete de maio de dois mil e vinte e quatro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos da Defesa (DGRDN), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

3 – Número de postos de trabalho a ocupar: o procedimento concursal visa o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

4 – Caracterização dos postos de trabalho: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, designadamente:

- a) Atendimento e prestação de informação ao público, por meio telefónico e através de correio eletrónico;
- b) Registo, verificação e tratamento de informação;
- c) Redação e envio de ofícios, elaboração de mapas, quadros, relatórios e outros documentos;
- d) Arquivo de processos;
- e) Processamento diário de registos de correspondência e respetiva distribuição, após despacho superior;
- f) Prestar apoio de secretariado;
- g) Colaborar nas atividades promovidas pelo serviço onde se integra, de acordo com a respetiva planificação.

5 – Nível habilitacional: De acordo com o previsto no artigo 34.º conjugado com a na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, e com o mapa de pessoal da DGRDN para 2024, os candidatos devem ser titulares do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 – Local de Trabalho: Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), sita Av. Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa.

7 – Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em <https://dgrdn.gov.pt/concursos/a-decorrer/recursos-humanos.html>, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP

3 de junho de 2024. – O Diretor-Geral, Vasco Hilário.

317775779